

ERRATAI

REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Computadores do tipo Desktop a fim de suprir as Secretarias e Órgãos Municipais vinculados à PMSJ – Prefeitura Municipal de Mata de São João.

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que as **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS** indicados do **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - REGISTRO DE PREÇOS , foram retificados**, sendo assim:

LEIA-SE:



LOTE I

ITEM 1 – GABINETE – CONFIGURAÇÃO I

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:

PROCESSADOR:

1. Deve atingir índice de, no mínimo, 8.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
2. Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros;
3. Cores e 8 threads;
4. Obrigatoriamente da última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante do computador para ser comercializada no Brasil. Não serão aceitos processadores descontinuados.
5. Obrigatório explicitar, na proposta de fornecimento, o modelo do processador ofertado.

MEMÓRIA PRINCIPAL:

6. Dotada com tecnologia DDR-4, 2400 MHz;
7. 8 (oito) GB de memória em 2 (dois) pentes de 4GB instaladas operando em Dual Channel;
8. Suporte a expansão mínimo a 32 GB de memória.

BIOS:

9. BIOS português ou inglês;
10. Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
11. Deverá permitir a integração e funcionamento normal de todos os componentes do equipamento. .

PLACA MÃE:

12. Possuir, no mínimo, 01(um) slot PCI-E x16, 01(um) slot PCI-E x1;
13. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas SATA III;
14. Deverá possuir controladora de discos integrada;
15. Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB, sendo no mínimo 04 (quatro) USB 3.0, sendo pelo menos 02 (duas) na parte frontal do equipamento, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores;
16. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto;
17. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 integrado, à placa principal, acompanhado de drivers;
18. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

19. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
20. Com a capacidade mínima de 1 TB , 7200 RPMS ou superior;
21. Suporte as tecnologia S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

CONTROLADORA DE REDE:

22. Em conformidade com o padrão 802.3;
23. Suporta os protocolos WOL e PXE;

24. Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
25. Capacidade de operar no modo full-duplex;
26. Conector RJ-45 fêmea.

CONTROLADORA DE VÍDEO:

27. Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de até 64GB de memória, compartilhada dinamicamente;
28. Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;
29. Possuir no mínimo 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão VGA (DB-15), um HDMI, sem o uso de adaptadores;
30. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4;
31. Suporte a 02 (dois) monitores simultaneamente.

ADAPTADOR DE REDE WIRELESS:

32. Operando nas faixas de 2,4GHz;
33. Duas Antenas com ganho de 2dBi, externa(s) ao gabinete do equipamento, conectadas através de conector próprio para RF, destacáveis e substituíveis;
34. Opera em modo IEEE802.11g (2,4GHz), IEEE802.11n (2,4GHz);

CONTROLADORA DE ÁUDIO:

35. Controladora de Audio High Definition Integrada à placa mãe;
36. Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.

GABINETE:

37. Gabinete padrão do tipo SmallFormFactor, com volume máximo de até 12.700 cm³;
38. Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento e memórias. Não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Serão aceitos gabinetes com parafusos recarilhados, mas desde que apresentem acabamento de superfície não cortante. Esta característica deverá ser projeto original do fabricante do equipamento;
39. Deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações.
40. Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;
41. Fonte de alimentação interna com potência de no máximo 200 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;
42. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;
43. Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete (opcional);
44. O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, de forma segura através de base antiderapante para ambas as orientações integradas ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador quando utilizado na posição vertical (opcional);
45. Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete (opcional).

SISTEMA OPERACIONAL:

46. Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PT-BR);
47. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;
48. Deverá possuir etiqueta de identificação com a chave do produto, mídia de CD/DVD ou qualquer outra metodologia atual de identificação da licença.

ITEM 2 – MONITOR DE VÍDEO 18,5”:

1. Padrão LCD ou LED com o mínimo de 18,5” de tela;
2. Deverá possuir porta HDMI;
3. Deverá vir acompanhado de cabo HDMI;
4. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 200V.

ITEM 3 - TECLADO:

1. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB;

2. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;
3. Com ajuste de inclinação;
4. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m;
5. Bloco numérico separado das demais teclas;
6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

ITEM 4 - MOUSE ÓTICO:

1. Mouse Ótico com conector USB;
2. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 800dpi;

LOTE II

ITEM 1 – GABINETE – CONFIGURAÇÃO II

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:

PROCESSADOR:

1. Deve atingir índice de, no mínimo, 10.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
2. Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros;
3. Cores e 8 threads;
4. Obrigatoriamente da última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante do computador para ser comercializada no Brasil. Não serão aceitos processadores descontinuados.
5. Obrigatório explicitar, na proposta de fornecimento, o modelo do processador ofertado.

MEMÓRIA PRINCIPAL:

6. Dotada com tecnologia DDR-4, 2400 MHz;
7. 8 (oito) GB de memória em 2 (dois) pentes de 4GB instaladas operando em Dual Channel;
8. Suporte a expansão mínimo a 32 GB de memória.

BIOS:

9. BIOS português ou inglês;
10. Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
11. Deverá permitir a integração e funcionamento normal de todos os componentes do equipamento. .

PLACA MÃE:

12. Possuir, no mínimo, 01(um) slot PCI-E x16, 01(um) slot PCI-E x1;
13. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas SATA III;
14. Deverá possuir controladora de discos integrada;
15. Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB, sendo no mínimo 04 (quatro) USB 3.0, sendo pelo menos 02 (duas) na parte frontal do equipamento, não sendo utilizados hubs, placas ou adaptadores;
16. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto;
17. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0 integrado, à placa principal, acompanhado de drivers;
18. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

19. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
20. Com a capacidade mínima de 1 TB, 7200 RPMs ou superior;
21. Suporte as tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

Fl.4/5

CONTROLADORA DE REDE:

22. Em conformidade com o padrão 802.3;
23. Suporta os protocolos WOL e PXE;
24. Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
25. Capacidade de operar no modo full-duplex;
26. Conector RJ-45 fêmea.

CONTROLADORA DE VÍDEO:

27. Placa de vídeo com memória dedicada com capacidade de 2.0 Gb;
28. Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;
29. Possuir no mínimo 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão VGA (DB-15), um HDMI, sem o uso de adaptadores;
30. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4;
31. Suporte a 02 (dois) monitores simultaneamente.

ADAPTADOR DE REDE WIRELESS:

32. Operando nas faixas de 2.4GHz;
33. Duas Antenas com ganho de 2dBi, externa(s) ao gabinete do equipamento, conectadas através de conector próprio para RF, destacáveis e substituíveis;
34. Opera em modo IEEE802.11g (2,4GHz), IEEE802.11n (2,4GHz);

CONTROLADORA DE ÁUDIO:

35. Controladora de Audio High Definition Integrada à placa mãe;
36. Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.

GABINETE:

37. Gabinete padrão do tipo ATX, com volume máximo de até 27.000 cm³;
38. Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (Tool Less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento e memórias. Não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Serão aceitos gabinetes com parafusos recartilhados, mas desde que apresentem acabamento de superfície não contante. Esta característica deverá ser projeto original do fabricante do equipamento;
39. Deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações.
40. Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;
41. Fonte de alimentação interna com potência de no máximo 350 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;
42. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;
43. Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete;
44. O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações integradas ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador quando utilizado na posição vertical (opcional);
45. Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete (opcional).

SISTEMA OPERACIONAL:

46. Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits, em português do Brasil (PT-BR);
47. O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;
48. Deverá possuir etiqueta de identificação com a chave do produto, mídia de CD/DVD ou qualquer outra metodologia atual de identificação da licença.

ITEM 2 – MONITOR DE VÍDEO 21,5”:

1. Padrão LCD ou LED com no mínimo de 21,5” de tela;
2. Deverá possuir porta HDMI;

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

FI.5/5

3. Deverá vir acompanhado de cabo HDMI;
4. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão entre 110/127 e 200V.

ITEM 3 - TECLADO:

1. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB;
2. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;
3. Com ajuste de inclinação;
4. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m;
5. Bloco numérico separado das demais teclas;
6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

ITEM 4 - MOUSE ÓTICO:

1. Mouse Ótico com conector USB;
2. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 800dpi;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O modelo de equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado
2. Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial, declarado pelo fabricante;
3. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso;
4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens, individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, devidamente identificados;
5. Os computadores e os monitores devem vir acompanhados dos cabos de força e, se existirem, demais cabos necessários para seu funcionamento;
6. O gabinete, o monitor, o teclado e o mouse devem ser na cor preta;
7. Todos os equipamentos devem ser fornecidos por uma única empresa;
8. A garantia mínima deverá ser de 36 meses;
9. O licitante deve apresentar, no ato da entrega do produto, declaração informando os procedimentos para acionamento dos serviços de Suporte Técnico e Manutenção do Equipamento e o prazo de garantia e de atendimento;

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal Nº. 8.666/93, a **Sessão de Abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - REGISTRO DE PREÇOS acontecerá em 08 de agosto de 2019 / INÍCIO DA SESSÃO: 13h00min.**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 07 de AGOSTO DE 2019 ÀS 14h00min.

A Sessão Pública de lances será realizada no site www.licitacoes-e.com.br

Mata de São João, 25 de julho de 2019

MARCELI ROCHA
Pregoeira Oficial